



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Assessoria Legislativa - ASSEL

Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Cir



ógico - USE

REQUERIMENTO Nº RQ 663 /2015

(Do Sr. Deputado Prof. Israel)

11 D O
Em 10/06/15

Secretaria Legislativa

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 997, de 2012, e nº 409, de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Casa, requero a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 997/2012 e nº 409/2015.

JUSTIFICAÇÃO

A tramitação conjunta dos Projetos de Lei em epígrafe deve-se ao fato de que as proposições tratam de matéria semelhante – criação de cadastro de pessoas com deficiência para orientar a formulação e a execução de políticas públicas para o segmento –, conforme o disposto no art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RICLDF:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.

§2º Não será deferido o requerimento de tramitação conjunta se todas as comissões de mérito já houverem proferido os seus pareceres.

Vê-se, portanto, que as proposições preenchem os requisitos para a tramitação conjunta, uma vez que nenhum dos projetos recebeu parecer de mérito, assegurando-se, ainda, que, conforme o art. 155, II do RICLDF, *terá precedência na tramitação conjunta a proposição mais antiga sobre as mais recentes.* Por essa razão, fundamentada na anexa Nota Técnica da Assessoria Legislativa, requero a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 997/2012 e nº 409/2015.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Prof. Israel
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 663 /2015
Folha Nº 01 Ra



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 663/15.

Autoria: Deputado (a) Prof. Israel Batista (PV)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 15/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
RQ nº 663/2015
FC-1217 02 RQ